



JUCESP PROTOCOLO
0.788.763/22-2



129

"GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI"

2.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, os abaixo assinados:

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA, brasileira, casada sob regime universal de bens, empresária, nascida em Itaú de Minas-MG em 16/11/1968, portadora da cédula de identidade de RG nº MG-4.134.998 SSP/MG, expedida em 22/07/1999, e inscrita no CPF/MF nº 599.699.206-00, com endereço na Rua Atibaia, nº 594, Parque dos Bandeirantes, Ribeirão Preto -SP, Cep. 14090-405:

A empresa individual de responsabilidade limitada "**GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.084.616/0001-84, estabelecida na Rua Doutor Hugo Fortes, nº 1.169, Parque Industrial Lagoinha, Ribeirão Preto-SP, Cep: 14095-260, com CONTRATO SOCIAL registrado na JUCESP sob o nº 35630253136 em sessão de 23/11/2018, resolvem em comum acordo promover a 2ª alteração e consolidação do contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto social

Acrescenta-se ao objeto social a atividade de: **Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório – Cnae 77.33/01-00**, ficando o objeto social assim descrito: **"Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Treinamento em informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório."**

CNAES FISCAIS nºs 26.21/3-00, 26.22/1-00, 47.51/2-01, 46.49/4-01, 47.42/3-00, 47.52/1-00, 47.53/9-00, 62.09/1-00, 62.01/5-01, 85.99/6-03, 62.03/1-00, 63.19/4-00, 95.11/8-00 e 77.33/1-00.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO **"GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI"**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, os abaixo assinados:

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA, brasileira, casada sob regime universal de bens, empresária, nascida em Itaú de Minas-MG em 16/11/1968, portadora da cédula de identidade de RG nº MG-4.134.998 SSP/MG, expedida em 22/07/1999, e inscrita no CPF/MF nº 599.699.206-00, com endereço na Rua Atibaia, nº 594, Parque dos Bandeirantes, Ribeirão Preto -SP, Cep. 14090-405:

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1622-4237-FC93-663E.

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1622-4237-FC93-663E.

[Handwritten signatures and initials]



CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação e sede

“**GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI**”, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 32.084.616/0001-84**, estabelecida na Rua Doutor Hugo Fortes, nº 1.169, Parque Industrial Lagoinha, Ribeirão Preto-SP, Cep: 14095-260, com CONTRATO SOCIAL registrado na **JUCESP sob o nº 35630253136** em sessão de 23/11/2018, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do objeto social da EIRELI

O objeto social da **EIRELI** é “Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Treinamento em informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.”

CNAES FISCAIS nºs 26.21/3-00, 26.22/1-00, 47.51/2-01, 46.49/4-01, 47.42/3-00, 47.52/1-00, 47.53/9-00, 62.09/1-00, 62.01/5-01, 85.99/6-03, 62.03/1-00, 63.19/4-00, 95.11/8-00 e 77.33/1-00.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do prazo de duração

A presente empresa tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – Do capital social

O capital é de **R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)** em moeda corrente nacional, sendo que R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) já está totalmente integralizado e o valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), **serão totalmente subscritas e integralizadas pelo TITULAR em moeda corrente nacional até o dia 31/12/2.050.**

CLÁUSULA QUINTA – Da responsabilidade

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – Da administração

A Administração da empresa caberá a titular a Srta. **VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA**, podendo nomear terceiros, sendo porém necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do contrato), com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

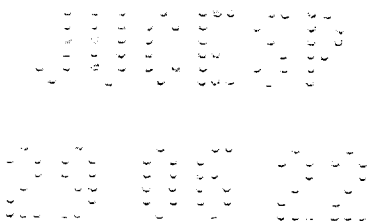
CLÁUSULA SÉTIMA – Do exercício social

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará o administrador quando for o caso.

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1622-4237-FC93-663E.

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://s://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1622-4237-FC93-663E.



CLÁUSULA OITAVA – Da não participação em outra EIRELI

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – Do falecimento do titular

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – Do não impedimento

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do foro

Fica eleito o foro da sede da empresa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser expressão da verdade, assino o presente instrumento de Ato Alteração contratual consolidada de EIRELI, em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

Ribeirão Preto-SP, 29 de Junho de 2.022.

GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ nº 32.084.616/0001-84
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA
RG nº MG-4.134.998 SSP/MG
(TITULAR DA EIRELI)



Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 1622-4237-FC93-663E.

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Maria Leite De Siqueira Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 1622-4237-FC93-663E.

[Handwritten signatures and initials]

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1622-4237-FC93-663E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1622-4237-FC93-663E



Hash do Documento

1E08830FB6545CBDA7C777485887B461D5EF66D274EC71A326E87C2D0C5D850A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/06/2022 é(são) :

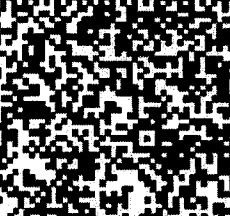
☒ Vera Maria Leite De Siqueira Almeida (Signatário) - 599.699.206-

00 em 29/06/2022 08:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

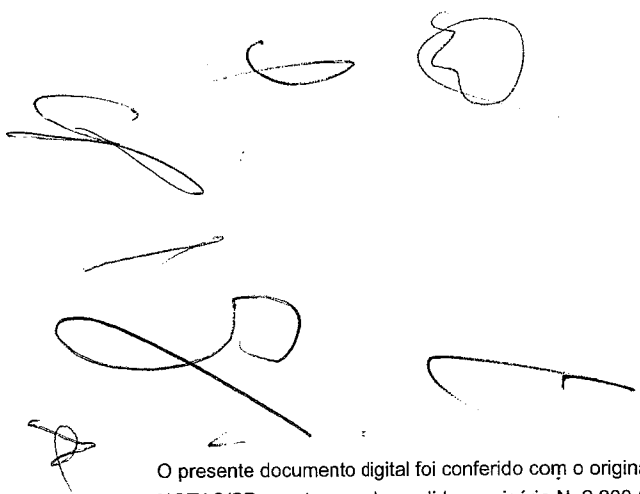


[Handwritten signatures and initials]



QR-CODE

SERPRO / SENATRAM



O presente documento digital foi conferido com o original.

NOTA: O presente documento digital foi conferido com o original.

PROIBIDO PLASTIFICAR
1866093231

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1866093231

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB
CARTEIRAS DE IDENTIDADE FAMILIAR AO

GUILHERME DE ABREU FERNANDES

CPF: 47832067.989/SP

402.847.928-29 DATA DE NASCIMENTO: 28/06/1991

ILACED: CARLOS ALBERTO FERNAND

ES: CLAUDIA APARECIDA F. DE ABREU FERNANDES

DATA DE EMISSÃO: 31/05/2024 DATA DE VENCIMENTO: 16/11/2029

LOCAL: RIBEIRÃO PRETO, SP DATA DE EMISSÃO: 11/06/2019

SÃO PAULO

444318/0354 88978205625

Assinado digitalmente por: Guilherme A. de Almeida



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100030406210247164371-1
Data: 04/06/2021 14:20:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Salvo Erro de Típo Normal C. AI P20004.DTSM.



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valter Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 14:22:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/12/2021 10:16:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 100030406210247164371-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba1b4109a7efd91c0626a95c238275114563512f1974ec7f5704a0f8f2375953390fb3fa47a6c678c5b72d2bbe4ac6916f5df
fc111454b227fbcdf36178dfe6ac



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuscritas]

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**, com sede na Rua Dr. Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14095-260, inscrita no CNPJ sob n.º 32.084.616/0001-84 e Inscrição Estadual sob n.º 797.432.050.114, representada neste ato por sua proprietária a Sra. **Vera Maria Leite de Siqueira Almeida**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG-4.134.998 SSP/MG e CPF n.º 599.699.206-00, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Guilherme de Abreu Fernandes**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 47.832.067 SSP/SP e CPF n.º 402.847.928-29 a quem confere amplos poderes para representar a empresa GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações Públicas e Privadas a concordar com todos os seus termos, cadastrar a empresa em órgãos Públicos e Privados, apresentar propostas, rubricar ou assinar documentos, rubricar ou assinar declarações, assinar contratos, assinar propostas, rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar esclarecimentos de nossas propostas, fazer impugnações, reclamações, interpor recursos, prestar cauções, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

A presente Procuração é válida até o dia 02 de março de 2024.

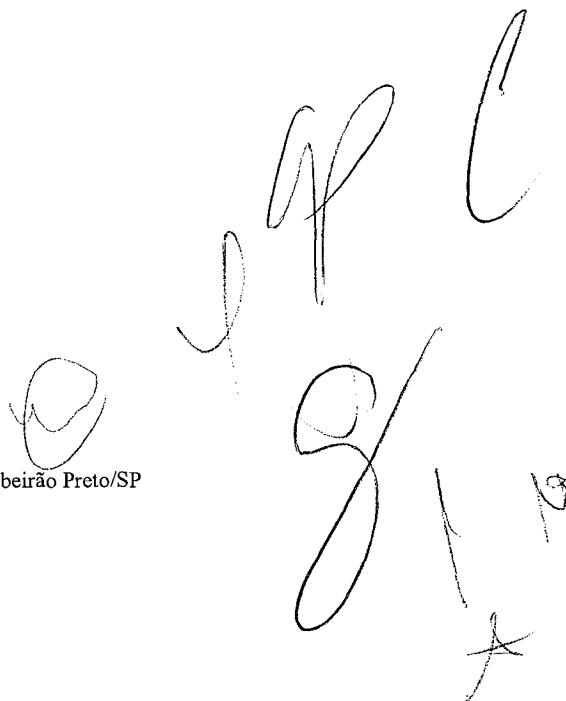
Ribeirão Preto, 02 de março de 2023.

VERA MARIA LEITE DE
SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600

Assinado de forma digital por
VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA
ALMEIDA:59969920600
Dados: 2023.03.02 16:59:35 -03'00'

Vera Maria Leite de Siqueira Almeida
Sócia Proprietária

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175
Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP
Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636
SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net
E-mail: gdaí@gdaí.com.br





Guilherme

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2023

PROCESSO Nº 0087/2023

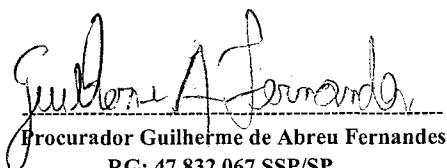
OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMPUTADORES E MONITORES, NOTEBOOKS E TELEFONE SEM FIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.084.616/0001-84, Inscrição Estadual nº 797.432.050.114, Inscrição Municipal nº 20113175, com sede na Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260 na cidade de Ribeirão Preto/SP, Telefone para contato (16) 3618-1648, E-mail: licitacao@gdai.com.br, por intermédio de seu **procurador**, o Sr. Guilherme de Abreu Fernandes, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 47.832.067 SSP/SP, e do CPF nº 402.847.928-29, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ribeirão Preto/SP, 26 de junho de 2023.


Procurador Guilherme de Abreu Fernandes
RG: 47.832.067 SSP/SP
CPF: 402.847.928-29

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

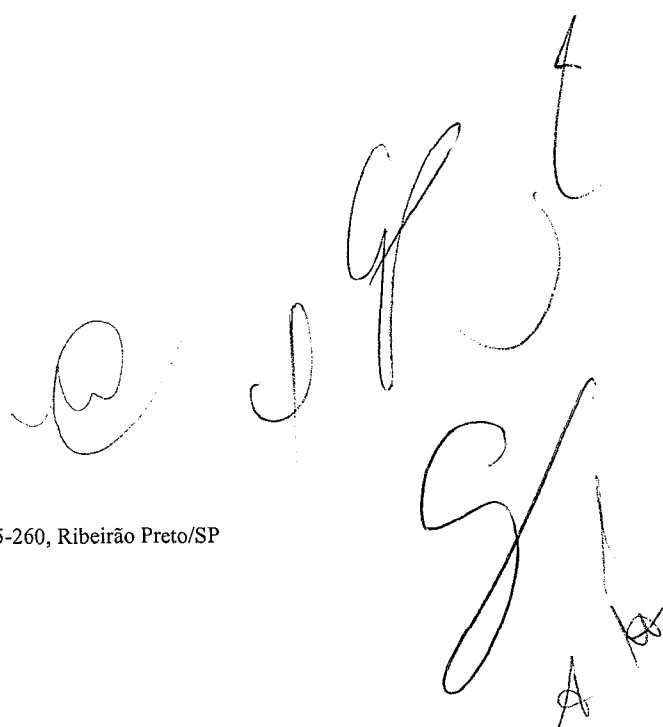
CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636

SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net

E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br





Dados da Empresa:

Razão Social: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ: 32.084.616/0001-84

Inscrição Estadual: 797.432.050.114 - Inscrição Municipal: 20113175

Ramo de Atividade: Informática

Endereço: Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 | (16) 3965-3636

E-mail para envio de documentação: licitacao@gdai.com.br | gdai@gdai.com.br

E-mail para envio de Contratos e Empenhos: contratos@gdai.com.br ✓

Contato para garantia: sac@garantiacliente.net

Dados da responsável que assinará o contrato ou ata de registro de preços:

Nome: Vera Maria Leite de Siqueira Almeida

Nacionalidade: Brasileira. Estado Civil: Casada

Cargo: Proprietária/Representante legal

RG: MG-4.134.998. Órgão expedidor: SSP/MG. CPF: 599.699.206-00. Data de nascimento: 16/11/1968

Endereço Residencial: Avenida Oscar Niemeyer, 995, Loteamento Agra, CEP: 14028-765, Ribeirão Preto/SP

E-mail Institucional: gdai@gdai.com.br e contratos@gdai.com.br

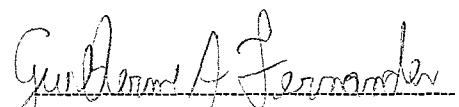
E-mail Pessoal: vera-siqueira@gdai.com.br

Dados bancários:

Banco do Brasil. Agência: 3235-2. Conta corrente: 33187-2

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ribeirão Preto/SP, 26 de junho de 2023.


Procurador Guilherme de Abreu Fernandes
RG: 47.832.067 SSP/SP
CPF: 402.847.928-29

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 / I.E: 797.432.050.114 / I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Telefones: (16) 3618-1648 e (16) 3965-3636

SAC: 0800 729 9523 / E-mail: sac@garantiacliente.net

E-mail: licitacao@gdai.com.br / gdai@gdai.com.br